

## Protocolo 5- 20.769/2023

---

**De:** Rafael S. - SEASH - CMA

**Para:** SEASH - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Data:** 21/12/2023 às 09:59:59

**Setores envolvidos:**

SEAD - PRTC, SEASH - GAB, SEASH - CMA

### Prestação de contas de convênio

Bom dia

Segue relatório de prestação de contas da 18ª parcela do TC 021/2021.

—

**Rafael Satorno**

*Assistente Administrativo/ SEASH*

**Anexos:**

Parecer\_Parcela\_18\_2023\_20769\_2023.pdf

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Termo de Colaboração N° 024/2021

**Proponente:** Lanche da Amizade de Imbituba

**CNPJ:** 78.624.947/0001-60

**Endereço:** Rua Pedro Antônio Gonçalves, nº 416 – Vila Santo Antônio – Imbituba – SC

**Objeto da parceria:** Auxílio financeiro para despesas com pagamento de funcionários, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, através do desenvolvimento do protagonismo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acompanhamento nutricional junto as pessoas idosas acolhidas na Casa de Repouso Imaculada Conceição.

**Valor:** 18ª parcela: R\$ 7.000,00

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**Tipo da Prestação de Contas:** Parcial 21/12/2023

### Do Relatório:

#### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Após análise da documentação apresentada, observou-se que as metas foram integralmente alcançadas no que tange a remuneração dos profissionais, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

#### 2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

A entidade apresentou o Relatório quantitativo, onde constam que foram ofertadas: 12 encontros de recreação com educadora física, 11 encontros com fisioterapeuta, 30 visitas de familiares, 13 visitas domiciliares realizadas pelos idosos, destaca-se que a entidade não contabilizou os contatos telefônicos realizados pelos idosos. A entidade ainda apresentou a relação dos atendimentos realizados apenas pela nutricionista, faltando a relação de atendimentos da assistente social e educador físico.

Quanto a demanda reprimida, não houve atualização. Com relação ao número de idosos acolhidos, identificamos que houve um óbito porém a quantidade de idosos permanece a mesma (36), supõem-se que houve um acolhimento, mesmo não sendo registrado pela entidade no relatório apresentado.

#### 3. Valores Transferidos:

O valor transferido foi de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a 18ª parcela do Termo de colaboração. A instituição realizou uma transferência no valor de R\$ 607,00 (seiscentos e sete reais) como contrapartida e R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de taxas bancárias.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**  
**Portaria SEASH 001/2021**

**4. Documentos comprobatórios da despesa:**

Após a análise da prestação da 18ª parcela, constatou-se que faltam algumas informações comprobatórias, são elas, o número de contatos telefônicos com familiares e o relatório de atendimentos da assistente social, visto que o objeto da parceria trata-se do fortalecimento de vínculos dos idosos acolhidos pela instituição.

Registra-se ainda que esta comissão solicitou o relatório trimestral qualitativo para a instituição, porém, embora a entidade tenha encaminhado o relato que nos permitiu entender a dinâmica de cuidados com os idosos, o mesmo não atende ao que fora solicitado, pois não descreve a percepção dos acolhidos e nem dos profissionais quanto ao impacto social obtido pela parceria.

**5. Conclusão:**

O objetivo proposto pelo Plano de Trabalho no que tange à aplicação dos recursos financeiros, foram atingidos integralmente.

Comissão emite parecer favorável à **aprovação com ressalves** da prestação de contas referente a 18ª parcela do TC nº 024/2021.

Imbituba/SC, 21 de dezembro de 2023.

Viviane Marques Bezerra  
**Presidente**

Edna dos Santos Souza Demétrio  
**Secretária**

Júlia Maciel  
**Membro**

Rafael Satorno  
**Membro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01F1-5782-8889-054B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SATORNO (CPF 088.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 10:00:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIA MACIEL (CPF 049.XXX.XXX-36) em 21/12/2023 12:52:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIANE MARQUES BEZERRA (CPF 008.XXX.XXX-41) em 12/01/2024 13:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/01F1-5782-8889-054B>